

## **EDITAL Nº 6**

### **PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO/2014**

#### **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, de acordo com a Resolução 13/2014 - CONGRAD (RAG), torna público a divulgação de vagas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

#### **1- Das Vagas**

Vagas para excedentes do Concurso PISM/SISU/Vestibular 2014, convocados em edital próprio (conforme § 2º do Art. 2º do Regulamento Acadêmico da Graduação – Resolução 13/2014 CONGRAD):

<b>Cursos – Campus Governador Valadares</b>	<b>Vagas/ Grupo</b>				
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
Administração	4	3	7	3	3
Ciências Econômicas	5	2	13	5	5
Direito	2	3	2	1	2
Farmácia	1	3	5	3	3
Fisioterapia	1	1	4	3	1
Nutrição	2	3	9	3	3
Educação Física	4	4	13	2	4

#### **2- Da Convocação**

Os excedentes do Concurso PISM, SISU (2ª edição) e Vestibular 2014, dos cursos cujas vagas encontram-se discriminadas no item 1 deste Edital, deverão aguardar publicação de Edital de Reclassificação na página da CDARA: [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

As orientações para matrícula dos candidatos convocados serão divulgadas juntamente com o Edital de Reclassificação.

#### **3- Das Disposições Finais**

I – O candidato selecionado para ingressar na UFJF deverá apresentar, além dos documentos necessários para matrícula, declaração de próprio punho de que não é beneficiário do PROUNI, e que não possui nenhum vínculo acadêmico em curso de graduação em outra IES pública.

II- O candidato selecionado, que tenha cursado disciplina(s) em outra IES, deverá

apresentar o(s) conteúdo(s) programático(s) para fins de aproveitamento.

III – As vagas deste Edital destinam-se exclusivamente aos candidatos excedentes do último processo seletivo adotado pela UFJF, segundo Resolução 13/2014 – CONGRAD.

Juiz de Fora, 09 de julho de 2014

Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação

José Fonseca Marangon  
Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos